

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ofício nº. 405/2025 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 29 de maio de 2025.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sra. Waldemar Cardoso Nery Junior.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Solicitação de Renovação contratual.

Contrato: Nº 827/2023 - **Modalidade:** Concorrência Pública nº 3-015/2022 – CPL/PMB.

Contratada: C8 COMUNICAÇÃO – EPP

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 01 (uma) agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Senhor Presidente,

Cumprimentamos V. Sra. Tendo em vista o ofício de concordância da empresa C 8 comunicação LTDA em anexo, solicitamos a renovação do contrato administrativo Nº 827/2023 da contratada, oriundo do processo de Concorrência Pública nº 3-015/2022, por mais 12(doze) meses.

Esta solicitação se justifica tendo em razão a natureza contínua e necessária dos serviços para a administração pública, considerando que se trata da continuidade das ações da máquina administrativa e propicia obter a manutenção da divulgação e verdadeiras informações ao público em geral.

Considerando a necessidade de realizar constantes divulgações acerca de informações, orientações, informativos referentes a diversos assuntos de cunho educacional para alunos, servidores e população em geral.

Considerando ainda que os preços ofertados inicialmente permanecem inalterados, o que significa dizer que o é menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanecem vantajosos, denotando que a administração pública continuará economizando para os cofres públicos.

É valido ressaltar que precisamos garantir a continuidade dos serviços, os quais continuam vantajosos e econômicos a administração.

C8 COMUNICAÇÃO – EPP				
Item	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS -	Valor do contrato 827/2023	Valor do 1º TAC. (R\$)	Valor total da renovação
1	Serviços de publicidade prestados por intermédio de 01 (uma) agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse	R\$ 600.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 750.000,00
VALOR DO CONTRATO + VALOR ADITIVO				R\$ 750.000,00

A mesma é legalmente fundamentada no Art. 57 Incisos II da Lei 8.666/93 e utiliza a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Educação.

Fonte: 1812 – Secretaria Municipal de Educação.

Funcional/Programática: 12.122.0064.2.189 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.

SubElementos: 3.3.90.39.47. – Serviço de comunicação em geral.

Fonte: 15001001 – Receita de imposto e Transf. – Educação.

Atenciosamente,

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0017/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 9910189 e código CRC: XPCZODD2XGN.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Ramos do Nascimento** em 29/05/2025, às 18:02.